

# PUBLICIDADE LEGAL

**grupo panvel DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
 CNPJ/MF Nº 92.665.611/0001-77 • NIRE Nº 43300003221 • CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em segunda convocação, às 09:00 horas do dia 22/05/2025 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

**a)** Deliberar acerca do aumento do capital social da Companhia, passando de R\$ 996.221.200,08 (novecentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) para R\$ 1.046.458.877,87 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com a respectiva alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b)** Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima. A Assembleia será instalada e a matéria constante da ordem do dia será posta em votação mediante a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. **Informações Gerais para Participação na Assembleia:**

**Formato da assembleia:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será conduzida presencialmente na sede da Companhia. Essa escolha visa preservar o modelo tradicional de condução de suas assembleias, amplamente conhecido e adotado pelos acionistas, garantindo maior previsibilidade e alinhamento com as práticas institucionais da Companhia. Além disso, a administração considera que o formato presencial favorece uma comunicação mais objetiva e eficaz, permitindo debates mais dinâmicos e uma tomada de decisão mais fundamentada. **Participação por voto à distância:** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 20 de maio de 2025 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS, ou encaminhados para o canal de e-mail [reinvest@grupopanvel.com.br](mailto:reinvest@grupopanvel.com.br). **Instalação de Conselho Fiscal:** ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos Senhores Acionistas da Companhia que possuam, ao menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. **Documentos relacionados à Assembleia:** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia ([www.grupopanvel.com.br/ri](http://www.grupopanvel.com.br/ri)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet. Eldorado do Sul/RS, 12 de maio de 2025.

Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração

**ASCOL**

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se  
à informação com apenas um clique!



**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ Nº 07.243.514/0001-17 - NIRE Nº 433.000.450-30 - NOVA PETRÓPOLIS - RS. ATA Nº 24 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE - 1 - LOCAL, DATA E HORA:** Sede social, sítio à Rua Rui Barbosa, nº 390, Sala 204, bairro Centro, CEP 95.150-000, em Nova Petrópolis-RS, em 17 de abril de 2025, às 09:00 horas. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas constantes do Livro Registro de Presença dos Acionistas. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, foram escolhidos para direção dos trabalhos o Sr. ROMEU LEHNEN como Presidente e a Sra. JANETE TEREZINHA LEHNEN, como Secretária, consignando-se, outrossim, que a presente Ata está sendo lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, sendo que para fins de agilização e simplificação, o Sr. Presidente propõe que a lavratura das Atas nos livros societários, seja feita doravante pelo sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias. **4 - PUBLICAÇÕES - CONVOCAÇÕES:** Dispensada a publicação de convocações, em havendo comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante estatui o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **5 - DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO:** Publicados no Jornal do Comércio na capa do 2º Caderno em sua edição impressa de 11 de março de 2025 e no Jornal do Comércio na página 5 em sua edição digital de 11 de março de 2025. **6 - ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:** Apresentada pela Administração à Mesa de Trabalhos, para os devidos fins, com o seguinte teor, abaixo reproduzido: **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente Lei Societária, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos estatutários; c) Eleger os membros da Diretoria; e, d) Fixar os honorários globais e mensais da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumentar o Capital Social suscrito e integralizado, mediante subscrição particular, com a consequente alteração da redação do artigo 5 (quinto) do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos que forem julgados do interesse social. **7 - Deliberações da Assembleia Geral Ordinária - tomadas por unanimidade. 7.1 -** Foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, as contas da Administração, incluindo o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.2 -** Deliberou a Assembleia, não obstante a Proposta da Diretoria, por unanimidade, que o resultado do exercício social, terá a seguinte destinação: a) para Reserva Legal: R\$ 753.669,66 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e, b) para Reserva de Retenções de Lucros: R\$ 10.739.792,61 (dez milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) do lucro remanescente e mais R\$ 3.579.930,87 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) referente ao valor dos dividendos estatutários não distribuídos. **7.3 -** Por unanimidade dos acionistas foi deliberada a não distribuição de dividendos. **7.4 -** Foram reeleitos, por unanimidade, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros para a Diretoria mantidos em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas a serem encerradas em 31 de dezembro de 2025: a) ROMEU LEHNEN, brasileiro, natural de Nova Petrópolis-RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portador de Carteira de Identidade RG nº 1013364904, expedida pela SSP-RS, em 06/04/1998 e inscrito no CPF-MF sob nº 094.319.180-72, para Diretor Presidente; b) JANETE TEREZINHA LEHNEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Nova Petrópolis-RS, à Rua José Neumann Filho, nº 142, bairro Centro, CEP 95150-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1001266905, expedida pela SSP-RS, em 12.01.1979 e inscrita no CPF-MF sob nº 218.202.010-15, para Diretora Vice-Presidente. **7.5 -** A seguir, a Assembleia fixou os honorários globais e mensais da Diretoria no valor equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais. Os honorários poderão ser reajustados de acordo com a política salarial da sociedade e que serão distribuídos, entre os Diretores, de comum acordo, e consoante proposição do Diretor Presidente. **8 -** Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária - Tomadas por unanimidade. **8.1 -** Por unanimidade, foi aprovada a Proposta da Diretoria de elevar o Capital Social realizado de R\$ 203.000.000,00 (duzentos e três milhões de reais), para R\$ 243.000.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões de reais), tal majoração, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), será efetivada mediante subscrição de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações nominativas, das quais: 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias e 20.000.000 (vinte milhões) ações preferenciais, todas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, suscritas ao preço de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. **8.2 -** O preço foi fixado em conformidade com parâmetros indicados no parágrafo primeiro do artigo 170, da Lei nº 6.404/76, levando em conta a lucratividade e em especial o valor do patrimônio líquido da companhia. **8.3 -** Foi procedida a seguir a leitura do Boletim de Subscrição, fazendo parte desta Ata como Anexo I. **8.4 -** Concluída a leitura, esclareceu o Presidente que a totalidade das ações foram suscritas pelos acionistas e colocou o Boletim de Subscrição em discussão, sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes sem nenhuma ressalva. **8.5 -** Em consequência das deliberações aprovadas anteriormente, o Artigo 5 (quinto) do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 243.000.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões de reais), dividido em 243.000.000 (duzentos e quarenta e três milhões) de ações, das quais 121.500.000 (cento e vinte e um milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias e 121.500.000 (cento e vinte e um milhões e quinhentas mil) de ações preferenciais, todas elas nominativas, do valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma." **9 - ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pela presidência, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata, que redigida, foi lida, aprovada por unanimidade, e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em sinal de plena conformidade. Nova Petrópolis/RS, 17 de abril de 2025. ROMEU LEHNEN - Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária. Acionistas Presentes: ROMEU LEHNEN; MELISSA JEANE LEHNEN; DENISE CRISTINE LEHNEN; MARCELO HENRIQUE LEHNEN. Diretores Presentes: ROMEU LEHNEN - Diretor Presidente; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Diretora Vice Presidente. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro Próprio. ROMEU LEHNEN - Presidente da Assembleia; JANETE TEREZINHA LEHNEN - Secretária da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11044184 em 11/05/2025 da Empresa MDM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 07243514000117 e protocolo 25155742 - 02/05/2025. Autenticação: A0949B-84896559C6E99B106CDE5787A6BA5A75. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

### PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

# PUBLICIDADE LEGAL

**SETAPAR S.A.**  
 CNPJ nº 93.138.204/0001-74 - NIRE 43300030482  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados conforme previsto no art. 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76.  
 Estância Velha, RS, 09 de maio de 2025. A Diretoria 

## Jornal do Comércio

**O CONTEÚDO QUE  
 FAZ A DIFERENÇA  
 NO SEU DIA A DIA**



Escaneie o  
**QRCode** e  
 acesse o  
 canal  
 do JC

